

**ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA**  
**25 de novembro de 2021**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta  
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa  
3 Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade online  
4 através da plataforma Google Meet. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que  
5 contém a gravação integral da reunião realizada no Google Meet e que foi transmitida ao  
6 vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento Social no Youtube, que pode ser acessado  
7 no Youtube, por meio do link <https://youtu.be/qS6J8rcSwTQ>. Iniciou-se a reunião com a  
8 abertura realizada pelo Coordenador Adjunto do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves,  
9 sendo este **o item primeiro da ordem do dia: Abertura pela Coordenação (Minutagem**  
10 **00:00:30)**. O Coordenador Adjunto do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves, agradece as  
11 presenças de todos e saúda àqueles que acompanham ao vivo ou que posteriormente  
12 assistirão pelo canal da SDS no Youtube. Saúda também os colegas da Mesa Coordenadora  
13 e passa a palavra ao Segundo Secretário para manifestação. Em seguida, passa a palavra à  
14 Secretária Executiva do Conselho, que dá prosseguimento ao **item segundo da ordem do**  
15 **dia: Justificativas das ausências (Minutagem 00:01:50)**. Prosseguindo, a Secretária  
16 Executiva informou que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de  
17 novembro foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 19 de novembro  
18 de 2021. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de  
19 ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 24 de novembro de 2021. Então, até o  
20 presente momento: a Conselheira Maristela Cizeski, Coordenadora Geral, justifica sua  
21 ausência por estar comprometida com evento do Núcleo de Estudos e Pesquisas de São  
22 Paulo. A Conselheira Fernanda Forster justificou sua ausência por estar de férias no período.  
23 A Conselheira Zulmara Gesser justificou sua ausência por compromisso na Secretaria. A  
24 Conselheira Nivia Garcia Vieira justificou sua ausência por compromissos previamente  
25 agendados na sede da instituição. A Conselheira Djavana Braz Deolindo Antônio justificou  
26 sua ausência por motivo de saúde. O Conselheiro Halei Cruz justificou sua ausência por estar  
27 de férias no período. O Conselheiro Carlos Eduardo Francischetti justificou sua ausência em  
28 virtude de compromissos de trabalho na Secretaria. O Conselheiro Valdir Gugiel justificou  
29 sua ausência e comunicou que sua suplente o representará. O Conselheiro Ênio Gentil Vieira  
30 Júnior justificou sua ausência por ter sido designado para duas audiências de apresentação  
31 de adolescentes contidos para o início da tarde de hoje. A Conselheira Lisiane Bueno da Rosa  
32 justificou sua ausência por estar participando da Conferência Estadual de Assistência Social  
33 como conselheira titular no mesmo dia e hora. Passou-se então para o **item terceiro da**  
34 **ordem do dia: Apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias de setembro e outubro**  
35 **(Minutagem 00:03:16)**. A Secretária Executiva informou que as atas das reuniões do CEDCA  
36 devem, regimentalmente, ser lavradas pelo Primeiro Secretário da Mesa Coordenadora.  
37 Atualmente essa cadeira é ocupada pela Fundação Educacional Joanna de Angelis. Com a  
38 saída da Conselheira Sandra Nazário da sua instituição e, conseqüentemente, do Conselho,

**ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA**  
**25 de novembro de 2021**

39 sua Suplente, a Conselheira Djavana Deolindo Antonio assumiu essa tarefa. Acontece que a  
40 Conselheira Djavana, encontra-se desde setembro afastada de sua instituição e do Conselho,  
41 por motivo de saúde. Sendo assim, a Secretaria Executiva buscou cumprir mais essa  
42 atribuição e conseguiu concluir a ata da Plenária Ordinária de 23 de setembro de 2021 que  
43 foi encaminhada aos e-mails dos Conselheiros no dia 23 de novembro de 2021, sendo que  
44 os Conselheiros tiveram até as 19 horas do dia 24 de novembro para enviarem suas  
45 contribuições. Como não houve envio de contribuições, considera-se a ata da plenária  
46 ordinária de setembro de 2021 aprovada. A ata estará disponível na página da Secretaria de  
47 Estado do Desenvolvimento Social. Ainda comunicamos que a ata da Plenária Ordinária de  
48 outubro não foi concluída a tempo, e será apresentada para deliberação na próxima reunião,  
49 juntamente com a ata da reunião de hoje. Dando continuidade à reunião, o Coordenador  
50 Adjunto passa ao **item quarto da ordem do dia: Deliberação quanto ao calendário das**  
51 **Reuniões Plenárias para ano de 2022 (Minutagem 00:04:55)**. O Coordenador Adjunto do  
52 CEDCA apresentou a proposta de calendário das reuniões Plenárias do CEDCA para 2022,  
53 informando que no mês de janeiro não haverá reunião conforme deliberado na reunião de  
54 outubro e que as demais datas permanecem correspondendo às últimas quintas-feiras de  
55 cada mês. Sendo assim, as datas ficam assim estipuladas: **Fevereiro:** dia 04, **Março:** dia 31,  
56 **Abril:** dia 28, **Maió:** dia 26, **Junho:** dia 30, **Julho:** dia 28, **Agosto:** dia 25, **Setembro:** dia 29,  
57 **Outubro:** dia 27, **Novembro:** dia 24 e **Dezembro:** a ser definida. Em deliberação, aprovado o  
58 calendário por unanimidade. A Secretária Executiva comunica que o Calendário será  
59 divulgado no site do CEDCA na página da SDS na internet. Seguiu-se a reunião com o **item**  
60 **quinto da ordem do dia: Definição e deliberação quanto à Comissão Organizadora da XIIª**  
61 **Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Aprovação da Resolução**  
62 **CEDCA/SDS nº 009/2021 que institui a referida Comissão (Minutagem 00:08:27)**. O  
63 Coordenador Adjunto comunica que o CEDCA recebeu do Conanda, no dia 11 de novembro,  
64 o Ofício Circular nº 50/2021 que informou da publicação da Resolução Conanda nº 223, de  
65 20 de outubro de 2021, em que o Conselho comunica que instituiu sua Comissão  
66 Organizadora para a realização da XIIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do  
67 Adolescente. Na referida Resolução foi estabelecido que as conferências municipais deverão  
68 ocorrer de fevereiro a julho de 2022, e as conferências estaduais e distritais de agosto de  
69 2022 a março de 2023. Informa que o CEDCA já divulgou o ofício e a referida Resolução para  
70 todos os Conselhos Municipais e agora é necessário instituir, via Resolução, a Comissão  
71 Organizadora para a realização da Conferência Estadual que deverá ser realizada de agosto  
72 de 2022 a março de 2023. Em reunião prévia, os Conselheiros Governamentais, definiram os  
73 seguintes nomes como seus representantes: Daniel Neves Damiani, Cléber Paes Alves,  
74 Fabíola Andrade Schmitz e Juliano Ricardo Zimmermann. Agora é necessário que as  
75 entidades da sociedade civil definam mais quatro nomes para compor a Comissão e para  
76 podermos aprovar a Resolução CEDCA nº 009/2021, minuta que já encaminhamos aos

ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de novembro de 2021

77 Conselheiros previamente. Em seguida abriu a palavra para os Conselheiros da Sociedade  
78 Civil se candidatarem. Os nomes sugeridos foram: Erasmo Marchi, Graziela Cristina Luiz  
79 Damacena Gabriel, Patrícia Perini Münzfeld e Maristela Cizeski (indicada por meio de sua  
80 Suplente, Conselheira Salete de Oliveira Luciano). Em deliberação a composição da Comissão  
81 e a Resolução CEDCA nº 009/2021, foram aprovadas por unanimidade. O Coordenador  
82 Adjunto solicitou à Secretária Executiva que fosse criado um grupo do WhatsApp para reunir  
83 os membros da Comissão com o intuito de se organizarem para realizar a primeira reunião.  
84 A seguir, passou-se ao **item sexto da ordem do dia: Análise e discussão quanto à elaboração**  
85 **de Edital de Fomento específico para captação de recursos do FIA por entidades**  
86 **governamentais (Minutagem 00:17:10)**. O Coordenador Adjunto passa a palavra para o  
87 Conselheiro Daniel Damiani, Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, que  
88 apresentará a demanda e o ponto de pauta. O Conselheiro explica que o primeiro Edital do  
89 FIA continua em análise e ainda não tem previsão de ser publicado. Comunica também que  
90 o CEDCA recebeu demanda de órgão governamental, que apresentou projeto para captação  
91 de recursos do FIA, o que não está contemplado no Edital já em andamento. Dessa forma,  
92 analisou a COF se deveria ser incluído ainda no Edital em tramitação esse adendo, que  
93 permitiria a participação de entidades governamentais também, ou se seria melhor lançar  
94 outro Edital com essa finalidade. Porém, em razão da demora para lançar o primeiro Edital  
95 e para que não haja mais atrasos, a COF analisou e houve um consenso de propor o  
96 lançamento de um novo Edital com metade do valor do primeiro Edital, três milhões de reais  
97 e com o mesmo sistema de classificação, ou seja, na primeira etapa, análise pela qualidade  
98 do projeto, na segunda etapa, análise pela aderência com o Diagnóstico e na terceira etapa,  
99 na análise pela regionalização. O Coordenador Adjunto abre então a palavra para  
100 manifestação. O Conselheiro Erasmo Marchi se manifesta no sentido de expressar que as  
101 entidades da sociedade civil têm pouco entendimento em relação a projetos  
102 governamentais, questiona também se haverá um período maior para estudar a proposta.  
103 Esclarece que as entidades da sociedade civil gostariam de um tempo maior para estudar  
104 como é o processo para editais para projetos governamentais. O Coordenador Adjunto  
105 explica que a proposta apresentada pelo Conselheiro Daniel irá seguir o mesmo trâmite do  
106 processo interno do Edital já aprovado de seis milhões. Que neste caso, em se aprovando  
107 hoje essa destinação de recurso do FIA para um novo Edital para entidades governamentais,  
108 seria aberto um processo no SGP-e, seria construído novo Edital, nos mesmos moldes do  
109 Edital anterior. Explica que na Lei CEDCA está previsto que os recursos do FIA podem ser  
110 destinados às entidades governamentais e não governamentais. Que esse processo deve ser  
111 encaminhado para a Consultoria Jurídica que irá dizer se há algum critério diferenciado em  
112 termos de legislação para Edital da sociedade civil e governamental. Essa é a proposta de  
113 hoje, deliberar quanto ao recurso a ser alocado para esse Edital, abrir um processo no SGP-  
114 e com ofício do CEDCA solicitando parecer e considerações e aguardar o percurso normal do

**ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA**  
**25 de novembro de 2021**

115 processo, que já é longo. Esclarece que o processo do primeiro Edital para entidades não  
116 governamentais foi iniciado em março de 2021 e até agora não foi lançado ainda. Que  
117 quanto mais cedo for iniciado o processo para este Edital para entidades governamentais,  
118 mas rápido teremos um Edital pronto para ser lançado. A Conselheira Graziela questiona que  
119 se for aprovado hoje o recurso para esse novo Edital, durante o andamento do processo,  
120 ainda haveria tempo para tirar dúvidas e esclarecer questões. O Coordenador Adjunto  
121 explica que se aprovado hoje o recurso para o novo Edital, seria aberto um novo processo,  
122 seria elaborado um novo Termo de Referência para futuramente ser elaborado o Edital pela  
123 SDS. Que se postergarmos essa decisão, esse novo Edital demoraria mais para ser concluído.  
124 O Conselheiro Juliano se manifesta no sentido de esclarecer que é a favor de uma rápida  
125 deliberação pois no decurso do processo ainda será possível dirimir as possíveis dúvidas  
126 junto à PGE. Que quanto mais cedo isso for definido mais fácil esse Edital iria para rua. O  
127 Coordenador Adjunto explica então que para se iniciar todo esse processo para elaborar o  
128 novo Edital, é necessário já ter deliberado em Plenária a destinação desse recurso, caso  
129 contrário, o processo já nasce com vício, ou seja, nulo. O Conselheiro Daniel sugere duas  
130 ações concomitantes. Primeiro, que se coloque em deliberação a proposta desse novo Edital  
131 de três milhões para entidades governamentais com mesmo sistema de classificação, em  
132 segundo lugar, também se colocaria em deliberação uma consulta a ser realizada junto à  
133 Consultoria Jurídica para verificar todas as questões legais. O problema é que a resposta da  
134 Consultoria pode demorar, considerando que a reunião da COF será no dia 03 de fevereiro  
135 de 2022. O Coordenador Adjunto propõe que se aprove hoje, pois futuros problemas que  
136 possam ocorrer poderão ser sanados durante o processo. O Conselheiro Erasmo sugere que  
137 se leve essa deliberação para a reunião do Plenário do dia 13 de dezembro, pois a sociedade  
138 civil está com dificuldade nesse entendimento, já que muitos são novos Conselheiros e acha  
139 prudente ter melhor ciência sobre o processo, e até lá a sociedade civil se propõe a se  
140 preparar e sanar suas dúvidas quanto a este tipo de Edital. O Coordenador Adjunto solicita  
141 então que o Conselho manifeste as dúvidas que a sociedade civil tem quanto ao tema. O  
142 Conselheiro esclarece que será feita uma pesquisa e em cinco dias será encaminhado ofício  
143 para a Mesa Coordenadora com as dúvidas. Isso com o intuito de sanar todas as dúvidas,  
144 buscar toda informação e fazer tudo de forma correta. Salienta que esse é o pedido da  
145 sociedade civil, para que essa deliberação seja realizada na próxima Plenária, em 13 de  
146 dezembro. O Coordenador Adjunto informa que na COF foi discutida a possibilidade de se  
147 fazer uma errata no Edital existente, porém isso poderia causar mais atraso ainda no  
148 lançamento do Edital, assim, ficou deliberado que seja feito um novo Edital para entidades  
149 governamentais seguindo o mesmo critério, já que não existem regramentos diferentes. Que  
150 se existe alguma dúvida que elas sejam pontuadas. A Conselheira Patrícia se manifesta no  
151 sentido de explicar que para as entidades da sociedade civil não está claro como o processo  
152 deveria funcionar. Que acredita que deve ser aprovado um valor após ter um documento em

**ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA**  
**25 de novembro de 2021**

153 mãos, não o contrário. Que gostaria de entender como funciona o processo de fato, se é  
154 possível deliberar antes da elaboração de algum documento. O Coordenador Adjunto  
155 informa que o processo do Edital de seis milhões foi iniciado da mesma forma, foi deliberado  
156 o recurso e foi encaminhado um ofício da Mesa Coordenadora, nos moldes do processo SST  
157 417/2021. Que em 09 de março de 2021 foi iniciado o processo da mesma forma, deliberado  
158 o recurso, enviado ofício, despachado pelo Secretário, encaminhado um Termo de  
159 Referência, que essa é a forma do processo administrativamente. A Conselheira Fabíola se  
160 manifesta no sentido de informar que se vê bastante preocupada, pois temos um recurso  
161 para ser utilizado, tanto o edital de seis milhões, quanto editais do meio aberto, meio  
162 fechado, temos uma previsão de recursos de 32 milhões para o próximo ano e que o  
163 Conselho tem plena condição de deliberar isso hoje pois todo processo já é muito moroso e  
164 as crianças e os adolescentes estão precisando muito desses recursos na outra ponta. Que  
165 essas questões e entrem não fluem, por isso é necessário agilizar, observando o outro  
166 Edital que ainda não foi lançado. Que é necessário simplificar e melhorar os processos, por  
167 isso, devemos deliberar hoje para agilizar o processo. Solicita aos Conselheiros e  
168 Conselheiras da sociedade civil para que reflitam sobre essas questões. O Conselheiro Daniel  
169 se manifesta no sentido de sugerir que seja aprovado hoje um novo Edital, contemplando  
170 entidades governamentais e não governamentais, no valor de seis milhões também, nos  
171 mesmos moldes do Edital anterior, agora só acrescentando a participação das entidades  
172 governamentais, deixando fluir como já está o Edital anterior, fazer outro da mesma forma.  
173 Que a arrecadação do FIA está crescendo e vai ter recursos para isso. Que a COF pode  
174 elaborar um Termo de Referência para novo Edital no valor de seis milhões para entidades  
175 governamentais e não governamentais e apresentar na próxima Plenária. O Conselheiro  
176 Erasmo se manifesta no sentido de concordar com a deliberação sugerida pelo Conselheiro  
177 Daniel por vir de encontro com o pedido da sociedade civil para buscar um melhor  
178 entendimento e deliberar na Plenária de dezembro. O Coordenador Adjunto então propõe  
179 deliberar hoje a proposta de um Edital de seis milhões para entidades governamentais e não  
180 governamentais, sem precisar esperar mais. O Conselheiro Erasmo diz que vai consultar as  
181 entidades da sociedade civil, explica que a Conselheira Neylen, Gestora do FIA, está de férias  
182 no momento, que o processo dependeria dela, que é possível deixar o Termo de Referência  
183 pronto e deliberar lá no dia 13 de dezembro. O Coordenador Adjunto explica que a  
184 necessidade atual é de deliberar para utilizar os recursos do FIA sob pena de continuar  
185 recebendo auditorias do Tribunal de Contas do Estado. Que todos os Conselheiros têm esse  
186 compromisso. Que se for deliberado o novo Edital no valor de seis milhões, tanto entidades  
187 governamentais como não governamentais poderão acessar esses recursos. Segue  
188 apresentando a proposta de deliberar a destinação de recursos para novo Edital hoje. Que  
189 as próximas etapas são de responsabilidade administrativa da SDS. O Conselheiro Erasmo se  
190 manifesta no sentido de informar que a sociedade civil está em desvantagem hoje, até em

**ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA**  
**25 de novembro de 2021**

191 virtude das novas nomeações que ainda não foram publicadas no Diário Oficial, e que não  
192 se sentem aptos a ir para essa deliberação neste momento. Continua solicitando que seja  
193 deliberado na próxima reunião. O Coordenador Adjunto informa que as entidades que estão  
194 aguardando nomeação têm suplentes nomeados que podem participar da reunião, explica  
195 que está pessoalmente batalhando junto à SEA para publicação destas nomeações e que o  
196 interesse aqui é fazer o melhor pelos direitos das crianças e adolescentes dentro dos  
197 princípios norteadores da administração pública. O Conselheiros Daniel então esclarece que  
198 vai então ser deliberado hoje os recursos para um Edital que contemple entidades  
199 governamentais e não governamentais no valor de seis milhões com o mesmo sistema de  
200 classificação do Edital anterior, pois assim que será feito o Termo de Referência. Que todos  
201 os critérios serão os mesmos. O Conselheiro Juliano se manifesta no sentido de expressar  
202 que é só vantagem aprovar esses recursos hoje, que é aprovação apenas para a utilização  
203 dos recursos, que essa deliberação é necessária para avançar as etapas. Que os recursos são  
204 para projetos que irão atender diretamente crianças e adolescentes. Que pensa que essa  
205 etapa é meramente administrativa apenas para iniciar o processo. Que se houver a ser  
206 alterado ou acrescentado pode ser tratado daqui para frente. O Coordenador do CEDCA cita  
207 então a Lei do CEDCA, nº 12.536 em seu art. 2º, inciso XI que diz que “XI - deliberar sobre a  
208 aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - destinados às  
209 entidades públicas e privadas, que deverão ser empregados exclusivamente em programas,  
210 projetos e atividades de proteção e sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e  
211 do adolescente”. Assim, estamos respaldados pela legislação, que o Conselho delibera o  
212 recurso e depois o processo segue o trâmite administrativo. Abre a palavra para  
213 manifestações. O Conselheiro Erasmo se manifesta solicitando que seja colocado em  
214 votação. Desta forma, o Coordenador Adjunto coloca em deliberação o recurso de seis  
215 milhões de reais para atendimento de novo Edital de Chamamento público que visa atender  
216 entidades governamentais e não governamentais. Em deliberação no chat, solicita que cada  
217 Conselheiro coloque seu nome e se aprova ou não. O Conselheiro Erasmo se manifesta  
218 solicitando vista em relação a este ponto de pauta. O Coordenador Adjunto informa que já  
219 havia iniciado a deliberação, com voto já registrado no chat, por isso, não é possível acatar  
220 o pedido de vista. Que o prazo para vista é antes do momento da deliberação. O Conselheiro  
221 Erasmo reforça seu pedido de vista e solicita auditoria sobre o momento de votação. O  
222 Coordenador Adjunto esclarece que vai consultar o Regimento Interno, o que não consegue  
223 fazer no seu computador. O Conselheiro Erasmo destaca que o modo de votação online  
224 também não está contemplado no Regimento Interno, então o Coordenador Adjunto  
225 destaca que, seguindo essa lógica, a realização de reuniões online também não poderia estar  
226 ocorrendo. O Coordenador Adjunto informa que o Conselheiro Erasmo falou para deliberar,  
227 em seguida colocou a matéria em deliberação, a seguir o Conselheiro Juliano já havia votado  
228 e na sequência o Conselheiro Erasmo pediu vista. Que então não deveria ter proposto a

**ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA**  
**25 de novembro de 2021**

229 votação. O Conselheiro Erasmo diz que ainda há um desconforto das entidades da sociedade  
230 civil sobre o processo, que solicita 18 dias para deliberar no próximo plenário. O Conselheiro  
231 Juliano se manifesta no sentido de esclarece que seguindo essa lógica apresentada, se sente  
232 como se estivesse fazendo algo errado, o que não está ocorrendo. Que como já foi tratado  
233 anteriormente o primeiro Edital a que se refere foi feito da mesma forma. Que o processo  
234 está correto e que deveria ser mais célere. O Coordenador Adjunto informa que como  
235 membro do Governo tem muita responsabilidade pelo que faz, que da mesma forma como  
236 foi deliberado anteriormente, está se fazendo agora. A Conselheira Graziela se manifesta no  
237 sentido de destacar que a reunião está sendo transmitida pelo Brasil todo, que Santa  
238 Catarina é referência nacional e quer deixar claro que o interesse da sociedade civil é sempre  
239 o bem-estar e os direitos das crianças e dos adolescentes. Que o Conselheiro Erasmo,  
240 Coordenador das entidades da sociedade civil fez seu pedido de pauta e que gostaria que o  
241 pedido fosse respeitado para deixar todas as entidades da sociedade civil confortáveis na  
242 hora de deliberar, que isso não traria morosidade ao processo. Que se preocupa quando  
243 algumas falas colocam em xeque o objetivo da sociedade civil que é sempre pelos direitos  
244 da criança e do adolescente. Então o Coordenador Adjunto se manifesta explicando que o  
245 pedido de vista feito após deliberação do recurso e o primeiro voto dado, deveria ter sido  
246 feito antes dos Conselheiros iniciarem a votação. O Conselheiro Erasmo informa que irá  
247 buscar legalmente o que acha certo. Que há uma lacuna muito estreita de entendimento no  
248 que diz respeito a projetos para captação de recursos por entidades governamentais, suas  
249 obrigações, direitos e deveres. Que só pede 15 dias para deliberação. O Coordenador  
250 Adjunto informa que se houverem projetos que não estejam em conformidade com a  
251 utilização dos recursos do FIA, esse projeto será rejeitado lá na frente pela Comissão que  
252 analisará os projetos. Solicita que a Secretária Executiva informe os votos até agora  
253 computados. A Secretária Executiva informa que existem 9 votos favoráveis e que os demais  
254 Conselheiros presentes não se manifestaram. O Coordenador Adjunto informa então que a  
255 proposta foi aprovada por maioria e que se for a vontade da sociedade civil que procure os  
256 meios cabíveis para contestar. Encerra a discussão sobre o ponto de pauta e passa a seguir  
257 para o **item sétimo da ordem do dia: Momento das Comissões (Minutagem 01:19:26)**. O  
258 Coordenador Adjunto convidou os Conselheiros responsáveis pelas Comissões permanentes  
259 do CEDCA para socializarem os trabalhos, a saber: Comissão de Políticas Públicas,  
260 Capacitação e Formação; Comissão de Normas; Comissão de Atendimento Socioeducativo,  
261 e Comissão de Orçamento e Finanças. Após as explanações, seguiu-se ao próximo tema da  
262 plenária, o **item oitavo da ordem do dia: Informes (Minutagem 01:26:09)**. O Coordenador  
263 Adjunto passou a palavra para a Secretária Executiva, Thaís Telemberg Soares que deu os  
264 seguintes informes: **Primeiro:** Recebemos do Fórum DCA os Ofícios nº 04, 05 e 06 de 2021  
265 que indicaram as novas substituições de representação dos Conselheiros da Federação das  
266 APAES e da Fundação Educacional Joanna de Angelis. Desta forma, os ofícios foram inseridos

**ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA**  
**25 de novembro de 2021**

267 no processo anteriormente aberto de número SST 2259/2021 e também foi aberto o  
268 processo SDS 376/2021 solicitando novamente a publicação de Ato de Nomeação no Diário  
269 Oficial e foi encaminhado, no dia 22 de novembro, para a Coordenadoria de Normas e Atos  
270 de Pessoal da Secretaria da Administração. **Segundo:** Comunicamos que foram publicados  
271 os extratos das Resoluções CEDCA nº 006, 007 e 008/2021, aprovadas na reunião ordinária  
272 de outubro, no Diário Oficial do Estado nº 21.640 no dia 05 de novembro de 2021. As  
273 Resoluções na íntegra encontram-se publicadas no site do CEDCA na página da SDS. **Terceiro:**  
274 Comunicamos que também foi publicada a Portaria nº 91/2021 pelo Secretário de Estado do  
275 Desenvolvimento Social designando a Comissão de monitoramento e avaliação do Edital de  
276 Chamamento Público, para realização de Termo de Fomento para execução de projetos que  
277 visam captar recursos do FIA, no Diário Oficial do Estado nº 21.638, no dia 03 de novembro  
278 de 2021. **Quarto:** Foram recebidos três processos da Secretaria da Administração Prisional e  
279 Socioeducativa referentes à solicitação de inscrições no CEDCA das seguintes entidades:  
280 CASE Criciúma, CASEP São José do Cedro e CSR São José. Os processos na íntegra foram  
281 encaminhados à Comissão de Atendimento Socioeducativo para análise e parecer. **Quinto:**  
282 Informamos que recebemos do Conanda, no dia 11 de novembro, o Ofício Circular nº  
283 50/2021 que comunica da publicação da Resolução nº 223, de 20 de outubro de 2021, que  
284 instituiu a Comissão Organizadora da XIIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do  
285 Adolescente e informou sobre a realização das Conferências Municipais (que devem ocorrer  
286 de fevereiro a julho de 2022) e Estadual (que deve ocorrer de agosto de 2022 a março de  
287 2023). O referido ofício e a Resolução foram encaminhados por e-mail para todos os  
288 Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina,  
289 no dia 11 de novembro de 2021. **Sexto:** Comunicamos que recebemos da Gerência de  
290 Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens da SDS a Informação nº 54/2021 com  
291 sugestões para o Edital de Chamamento Público para o Termo de Fomento para o Sistema  
292 Socioeducativo Meio Fechado, para o Edital de Chamamento Público para Seleção de  
293 Projetos e para o Edital de Chancela e Banco de Projetos. A Informação foi encaminhada à  
294 COF para conhecimento e análise. **Sétimo:** Para encerrar, comunicamos que nossa próxima  
295 reunião ordinária do plenário está agendada para o dia 13 de dezembro de 2021, segunda-  
296 feira, às 13h30min. A partir do minuto 01:30:50, o Coordenador Adjunto, Conselheiro Cléber,  
297 agradeceu a presença e a participação de todos, passou a palavra aos demais membros da  
298 Mesa Coordenadora para o encerramento, e, logo em seguida, às quinze horas e dez  
299 minutos, declara encerrada a reunião e comunica que aguarda todos na próxima plenária.  
300 Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as:  
301 Rosane Cristina Jacques (SAR), Fabíola Andrade Schmitz (SDS), Caroline Busanello (CC),  
302 Daniel Neves Damiani (SEF), Eleonora Santana Pereira (SSP), Cléber Paes Alves (SEC), Juliano  
303 Ricardo Zimmermann (FESPORTE), Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos  
304 Escoteiros do Brasil), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito Santo), Graziela

**ATA DA 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de novembro de 2021**

305 Cristina Luiz Damacena Gabriel (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT),  
306 Salete de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Aline Ogliari (União Catarinense de Educação  
307 – UCE), e Patrícia Perini Münzfeld (Associação Mover Caminho). Participou ainda da reunião  
308 a Secretária Executiva, Thaís Telemberg Soares.